



CÂMARA MUNICIPAL

da Estância de

Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA,
realizada pela Câmara
Municipal de Santa Rita do
Passa Quatro, no dia Quinze de
Junho de dois mil e vinte, sob
a Presidência do Sr. Vereador
Paulo César Missiatto.**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a **Audiência Pública de Aprovação**, convocada pelo Presidente desta Casa, com a finalidade de discutir as diretrizes orçamentárias para aprovação do conteúdo do projeto de **Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.)** para o exercício financeiro de **2.021**, com a presença dos Senhores Vereadores: Amadeu Aparecido Lourenço, Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani; Juliana Garcia Lorencetti; Kleber Alessandro Borotto; Lucas Comin Loureiro; Luiz Carlos Bariotto; Marcelo Simão; Paulo César Missiatto e Paulo Linares, da Contadora desta Casa de Leis, Srt^a Fernanda Petrocínio Krokoiz, e representando a Prefeitura Municipal, Sr. Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara aberto os trabalhos da presente reunião, passando a palavra para o Sr. Paulo Henrique de Melo, a qual fez uma explanação sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.)** para o exercício financeiro de **2021** e suas características, compreendendo: I -das prioridades e metas da administração pública municipal, inclusive quanto aos indicadores, que deverão estar mais detalhado pela Municipalidade, como quanto ao setor da saúde, os atendimentos ambulatorial, bucal etc.; II -a estrutura e organização dos Orçamentos, discutido que a peça traz tanto a origem dos recursos, em separado a receita própria, as transferências constitucionais e os repasses de fundo a fundo; III -as diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município, quanto a estrutura orçamentária, com a disposição e projeção das metas fiscais, diante do momento em que se encontra o mundo, com a pandemia do covid-19, com projeções incertas, tanto do PIB quanto da realidade local, com a manutenção dos valores projetados, sujeitos a variáveis a curto



CÂMARA MUNICIPAL

da Estância de

Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

prazo, e para um futuro próximo; IV -as disposições sobre a Dívida Pública Municipal, momento em que o Município não tem financiamentos, somente casos esporádicos de sentenças judiciais, e um parcelamento com o Instituto de Previdência Municipal; V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais, momento em que foi confirmado que os gastos com folha de pagamento, momentaneamente estão abaixo do 50% da receita corrente líquida, situação que se aguarda o desenrolar da restrições comerciais, para que seja apurado o reflexo na receita e recepção das transferências correntes para o Município; VI -as disposições sobre Alterações na Legislação Tributária, determinando um projeto de Lei da LDO, autorizativa para todos os atos do executivo; e VII -as disposições gerais e finais, e em continuidade a explanação dos projetos de manutenção das atividades constantes dos programas, bem com os projetos de investimentos como renovação de frotas do ensino e da saúde, em discussão e respondendo a indagação dos presentes, principalmente do Senhor Vereador Amadeu Lourenço, quanto a projeção do gasto com pessoal e concurso público, do qual foi questionado se alguém tinha mais algumas dúvidas ou considerações, que não houve mais manifestação, o Senhor Presidente, Paulo Cesar Missiatto, agradeu a presença e participação do Sr. Paulo Henrique e de todos os presentes, deu por encerrada a presente audiência, o qual foi lavrada, e após devidamente assinada pelos participantes, constando, em anexo, a lista de presença. Aprovada em 15 de junho de 2020.